



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

1

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO Nº 180/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2026

**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA
AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED
PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE
ILUMINAÇÃO PÚBLICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ/RS, nos termos do artigo 55, §1º da Lei nº 14.133/2021, **RETIFICA** o Edital e seus anexos nos seguintes termos:

1) **Altera-se** a descrição do item 1 para que conste da seguinte forma:

LUMINÁRIA PÚBLICA LED COM POTÊNCIA **MÍNIMA** DE 120W TIPO V3 Luminária com tecnologia LED para vias públicas, com corpo em alumínio injetado a alta pressão, com acabamento em pintura na cor cinza, com potência nominal **mínima** de 120w e **fluxo luminoso mínimo de 15600 lúmens**, com **eficiência mínima de 170 lm/w**, alto fator de potência, baixa distorção harmônica, alto índice de reprodução de cor, aplicação na tensão 220V, **temperatura de cor mínima de 5000k**, base para relé 7 pinos e driver dimerizável, **protetor de surtos 10kv/12kA integrado ao corpo da luminária**, **fator de potência 0,99**. A placa do circuito dos LEDs deverá ser do tipo MCPCB (metal clad printed circuit board) de alumínio, montados por processo SMD (Surface Mounting Devices). O conjunto óptico da luminária LED deve ser fechado com um refrator em vidro temperado 5MM garantindo o grau de proteção mínimo IP 66 do conjunto, **vida útil ≥ 100 mil horas** e garantia total de 5 anos.

2) **Mantém-se** a data da sessão pública:

Data e Hora: 18 de março de 2025 – 14h

Limite para propostas: 18 de março de 2025 – 13h59min

Mais informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal da Administração - Setor de Licitações pelo telefone 0800 054 0067.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO**

2

Guaporé – RS, 06 de março de 2026.

**ODAIR ANDRÉ ROSSETTO
PREFEITO**

**LUIZ CARLOS FAVA
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/RS Nº 73.614**